

**EDITAL Nº 11.001/2020-PROSSEGUIMENTO DA APLICAÇÃO DA PROVA
OBJETIVA E DISCURSIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições contidas no Edital de Abertura 01.001/2020, **TORNA PÚBLICO o Prosseguimento da Prova Objetiva e Discursiva** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Considerando o edital n.º 10.001/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva e discursiva do Concurso Público promovido pelo Instituto de Previdência do Município de Medianeira - PR.
- Art.2º A Prova Objetiva e Discursiva será realizada na data provável de **22 de agosto de 2021 (DOMINGO)** no Município de Medianeira, Estado do Paraná.
- I. Informamos que a partir de **03 de agosto de 2021** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva e discursiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.
- Art.3º Destaca-se que em consideração as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) dispostas nos Decretos do Governo do Estado do Paraná, n.º 4.230/2020 e 7.020/2021 e suas alterações, a data da prova objetiva e discursiva indicada acima, poderá ser alterada, visando preservar a saúde e a vida dos candidatos e colaboradores.
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Medianeira, 19 de julho de 2021.

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Diretora Presidente